



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2026

Parintins-AM, 10 de março de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA), especialmente à Coordenação de Bem-Estar Animal, a adoção de providências para elaboração de projeto de lei municipal que estabeleça o cadastramento de animais domésticos no município, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Lei Federal nº 15.046/2024 estabelece diretrizes para o cadastramento de animais domésticos em todo o território nacional, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção, ao controle populacional e ao bem-estar animal.

Nesse contexto, torna-se importante que o município de Parintins avance na implementação de medidas que contribuam para a organização e o monitoramento da população de animais domésticos, por meio da criação de legislação municipal que institua um sistema de cadastramento e identificação desses animais.

O cadastramento representa uma ferramenta relevante para incentivar a posse responsável, auxiliar na prevenção de maus-tratos e abandono, além de contribuir para ações de saúde pública, especialmente no controle de zoonoses. A identificação e o acompanhamento da população animal também possibilitam o planejamento de políticas públicas mais eficientes voltadas à proteção animal e à promoção do bem-estar coletivo.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Dessa forma, a presente indicação busca estimular a adoção de medidas administrativas e legislativas que fortaleçam a política municipal de proteção e bem-estar animal, alinhando o município às diretrizes estabelecidas pela legislação federal.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2026.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil